

SIMTEJO, SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Simtejo, Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
 Endereço postal:
 Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.
 Localidade:
 Lisboa.
 Código postal:
 1000-112.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso — 1000-112 Lisboa.
 Telefone:
 213107900.
 Fax:
 213107901.
 Correio electrónico:
 geral@simtejo.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Fiscalização residente da empreitada de projecto e execução da ETAR de Alverca do Ribatejo — CP/F 01/05.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Comunica-se que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, se procedeu, à luz do exposto na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo, à anulação do procedimento relativo à prestação de serviços de «Fiscalização residente da empreitada de projecto e execução da ETAR de Alverca do Ribatejo», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005 (pp. 1175 a 1177).
 A decisão de anulação foi objecto de deliberação da comissão executiva da Simtejo a 19 de Março de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/05/2007.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*. 2611015033

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S. A., E METRO DO PORTO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., e Metro do Porto, S. A.	À atenção de Gabinete de Apoio Jurídico Expediente e Arquivo
Endereço Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 13.º	Código postal 4350-158
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225071000	Fax 225071150
Correio electrónico geral@step.pt	Endereço Internet (URL) www.step.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 1 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a prestação de serviços de limpeza de instalações da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., e da Metro do Porto, S. A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a prestação de serviços de limpeza das instalações administrativas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, no Porto, pisos 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e garagens da STCP, S. A., e pisos 5.º (salas 5, 6 e 7), 6.º, 7.º, 8.º (sala 1), 16.º e garagens da Metro do Porto, bem como das instalações sanitárias sitas na rotunda do Castelo do Queijo da STCP, S. A.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente ou concorrentes a quem for adjudicada a prestação de serviços terá, no prazo de seis dias, a contar da data da notificação ao adjudicatário da minuta do contrato aprovada e no montante equivalente a 5% do valor total da prestação de serviço, para cada uma das entidades, de efectuar dois depósitos em dinheiro em instituição de crédito um à ordem da STCP, S. A., e outro à ordem da Metro do Porto, S. A., ou de fazer entrega de duas garantias autónomas e à primeira solicitação, a favor de cada uma das entidades adjudicantes, por uma instituição bancária de primeira linha, ou de constituir dois seguro-caução, cujos beneficiários sejam a STCP, S. A., e a Metro do Porto e do qual decorra, inequivocamente, para estas, o direito a serem imediatamente indemnizadas, pelo respectivo montante, em caso de incumprimento pelo adjudicatário das obrigações garantidas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração do concorrente de que não está em dívida ao Estado Português; Documento comprovativo de se encontrar regularizada a situação do concorrente relativamente às contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não se encontrar abrangido por qualquer dos impedimentos referidos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração de um banco de primeira linha indicando ter o concorrente capacidade financeira suficiente para realizar a prestação de serviço a que respeita o concurso. Fotocópia das apólices de seguro de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho.

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos.

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos.

Declaração do concorrente na qual indique em relação aos últimos três anos o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços de limpeza.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Relação de clientes com a respectiva designação e endereço em que o concorrente presta ou prestou serviços de limpeza nos últimos três anos, respectivos montantes e datas. O concorrente deverá obter a anuência dos referidos clientes para a confirmação das informações e eventual obtenção de referências complementares, directamente pela STCP, S. A., ou pela Metro do Porto.

Indicação do efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia de qualidade.